



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

DECRETO Nº 037 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.018

**PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 02/2.016
CONTENDO VARIOS CARGOS:-**

“AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE; AGENTE SANITÁRIO; ASSISTENTE SOCIAL; ATENDENTE DA AÇÃO SOCIAL; ATENDENTE DE SAÚDE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR CONTABILIDADE; AUYXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL; AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS; AUXILIAR TESOURARIA; TRABALHADOR BRAÇAL; COLETOR LIXO; CONTROLADOR ADMINISTRATIVO SAÚDE; ENFERMEIRO; FARMACEUTICO; FAXINEIRA; GARI; INSPETOR DE ALUNOS; MERENDEIRA; MOTORISTA; NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO); OPERADOR MAQUINA PESADA; PADEIRO; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I); PSICOPEDAGOGO; SECRETÁRIO DE ESCOLA; SERVENTE DE ESCOLA; TECNICO DE ENFERMAGEM; TECNICO DE RAIOS-X (PRONTO SOCORRO); TRATORISTA; VETERINÁRIO (ZOOZOSES)”.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo no exercício das suas atribuições legais e em conformidade com no item 1 “DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”; item 1.2 que determina validade do Concurso Público de 02 (dois) anos contado da data de sua homologação podendo ser prorrogado por igual período com base no artigo 37 inciso III da Constituição Federal:

Visando a contenção de despesa com a execução de novo Concurso Público Municipal, **PRORROGA** o Concurso Público 02/2.016 com término findo em 29 de dezembro de 2.018 por mais 02 (dois) anos, isto é, o vencimento do referido Concurso terá como prazo findo em 29 de dezembro de 2.020.

Palmeira d'Oeste – SP, 22 de novembro de 2.018


Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal